



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1711/2021, de 23/12/21 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.706,00, conforme descrição abaixo:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Proj./Ativ. 2.004 Manutenção das Atividades do Administração		
21 -3.3.90.40.00.00.00.00 0001 SERV TECNOL. DA INFORMAÇÃO	R\$	10.000,00
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade: 02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE		
Proj./Ativ. 2.015 Manutenção do Ensino Infantil – MDE		
143 - 3.1.90.11.00.00.00.00 0020 Venc. Vant. Fixas – Pes. Civil	R\$	3.900,00
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 02 CONVÊNIOS UNIÃO		
Proj./Ativ. 2.027 PACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
204 3.1.90.11.00.00.00.00.4500 Venc. Vant. Fixas – Pes. Civil	R\$	16.000,00
Proj./Ativ. 2.218 COVID-19 PORTARIA Nº 331/2022 DE 16/02/22 - SAPS		
421 3.1.90.11.00.00.00.00.4500 Venc. Vant. Fixas – Pes. Civil	R\$	26.606,00
Unidade: 03 CONVÊNIOS ESTADO		
Proj./Ativ. 2.215 PIAPS – IMPLANTAÇÃO DE REDE BEM CUIDAR RS – PARCELA ÚNICA		
417 3.1.90.11.00.00.00.00.4011 Venc. Vant. Fixas – Pes. Civil	R\$	8.000,00
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Proj./Ativ. 2.045 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		
262 3.3.90.14.00.00.00.00 0040 DIÁRIAS CIVIL	R\$	1.500,00
263 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.700,00
266 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica	R\$	10.000,00
SOMA	R\$	93.706,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir o Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, a Redução das seguintes dotações orçamentárias, no montante total de R\$ R\$ 93.706,00.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

Proj./Ativ. 2.015 Manutenção do Ensino Infantil – MDE

145 - 3.1.90.94.00.00.00.00 0020 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 3.900,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 CONVÊNIOS UNIÃO

Proj./Ativ. 2.028 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS – EQUIPE SAÚDE BUCAL

205 3.1.90.11.00.00.00.00.4500 Venc. Vant. Fixas – Pes. Civil R\$ 16.000,00

Proj./Ativ. 2.218 COVID-19 PORTARIA Nº 331/2022 DE 16/02/22 - SAPS

422 3.3.90.30.00.00.00.00.4500 Material de Consumo R\$ 7.000,00

423 3.3.90.39.00.00.00.00.4500 Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 1.000,00

Proj./Ativ. 2.220 Incremento temp. serv. At. Prim. Em saúde port. Ms 1.195/2022

426 3.1.90.11.00.00.00.00.4500 Venc. Vant. Fixas – Pes. Civil R\$ 18.006,00

Unidade: 03 CONVÊNIOS ESTADO

Proj./Ativ. 2.215 PIAPS – IMPLANTAÇÃO DE REDE BEM CUIDAR RS – PARCELA ÚNICA

411 3.3.90.30.00.00.00.00.4011 Material de Consumo R\$ 6.000,00

409 3.3.90.39.00.00.00.00.4500 Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 2.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ. 2.048 Fundo Municipal de habitação de interesse social

282 3.3.90.32.00.00.00.00.0001 Material, bem ou serv. p/ distr. R\$ 3.000,00

283 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 Out. Serv. Terc. Pes. Física R\$ 2.000,00

284 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 5.200,00

285 3.3.90.48.00.00.00.00.0001 Outros Aux. Financ. Pes. Física R\$ 14.000,00

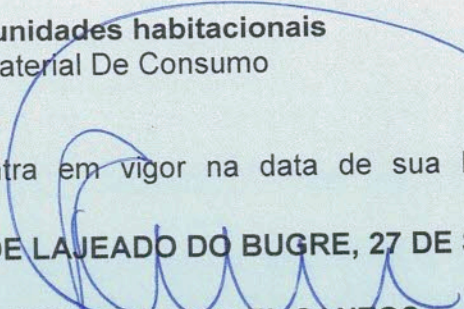
Proj./Ativ. 2.076 Construção de unidades habitacionais

280 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material De Consumo R\$ 15.600,00

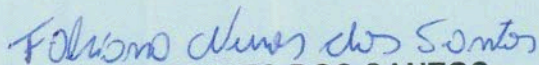
SOMA R\$ 93.706,00

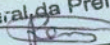
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, 27 DE SETEMBRO DE 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA


FABIANO NUNES DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 27/09/22 a 12/10/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração